

# **CURSO DE PSICOLOGIA**

# **CLAUDECIR DOS SANTOS NASCIMENTO**

# FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO AO INGRESSO DE JOVENS EM FACÇÕES CRIMINOSAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

**FORTALEZA** 

# **CLAUDECIR DOS SANTOS NASCIMENTO**

# FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO AO INGRESSO DE JOVENS EM FACÇÕES CRIMINOSAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia pela Faculdade Ari de Sá.

Orientadora: Profa. Dra Elívia Camurça Cidade

Aprovado(a) em: 15/12/2021

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Elívia Camurça Cidade (Orientadora)
Faculdade Ari de Sá

Prof. Dr. Caio Monteiro Silva

Faculdade Ari de Sá

Profa. Dra. Bárbara Barbosa Nepomuceno Faculdade Ari de Sá

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Faculdade Ari de Sá

Gerada automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

## N244f Nascimento, Claudecir dos Santos.

Fatores de risco e proteção ao ingresso de jovens em facções criminosas: uma revisão sistemática / Claudecir dos Santos Nascimento. – 2021.

39 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade Ari de Sá, Curso de Psicologia, Fortaleza, 2021. Orientação: Profa. Dra. Elívia Camurça Cidade.

1. Juventude. 2. Fatores de risco. 3. Fatores de proteção. 4. Violência. 5. Criminalidade. I. Título.

CDD 150

# FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO AO INGRESSO DE JOVENS EM FACÇÕES CRIMINOSAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Claudecir dos Santos Nascimento Elívia Camurça Cidade

## **RESUMO**

Este estudo teve como objetivo geral analisar como os fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento humano incidem sobre o ingresso de jovens em facções criminosas. A estratégia metodológica empregada foi a revisão sistemática da literatura. Utilizou-se os Periódicos CAPES e PEPSIC para identificar as produções científicas sobre o referido tema, com o recorte temporal de 10 anos – 2011 a 2020, tendo sido identificados, incialmente, 5.763 artigos. Foram adotados os seguintes critérios de inclusão para a recuperação dos artigos: a) tipo de publicação: artigos; b) artigos disponíveis em texto completo; c) artigos em português; d) artigos produzidos entre 2011 até 2020. Os critérios de exclusão aplicados foram: a) publicações que não são artigos; b) artigos disponíveis em texto incompleto; c) em outros idiomas; d) artigos que não foram produzidos entre 2011 até 2020. Foram analisados um total geral de 26 artigos. A investigação dos dados desta pesquisa foi realizada através da técnica Análise de Conteúdo Temática de Laurence Bardin. A apreciação dos artigos fragmentou-se em três etapas: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação. A análise dos dados foi organizada em torno de quatro categorias centrais: (1) fatores de risco, (2) impactos dos fatores de risco no ingresso em facções criminosas; (3) fatores de proteção; e (4) impactos dos fatores de proteção no ingresso em facções criminosas. A maior parte da produção científica incluída neste estudo, 61,53% (n=16), foi publicada entre 2015 e 2020. Em relação às áreas de publicação dos periódicos, a psicologia predominou, congregando 42,3% (n=11) dos materiais. O periódico 'Psicologia: Teoria e pesquisa' é responsável por 36,36% (n=4) das publicações de artigos no âmbito da psicologia, seguida do periódico 'Revista Psicologia Política', que corresponde a 18,18% (n=2) das edições. Os estudos analisados apontam a compreensão de que os fatores de riscos aumentam a probabilidade de ingresso da juventude na criminalidade. Em referência aos fatores de riscos, evidencia-se a busca dos jovens por visibilidade e reconhecimento, exclusão social, convívio com múltiplas formas de violências (intrafamiliar, estrutural e intersubjetiva). No que concerne os fatores que diminuem a possibilidade de práticas criminosas destacam-se os fatores de proteção. Entre os quais, podemos ressaltar o acesso às políticas públicas, o apoio familiar, o apoio social e a resiliência.

**Palavras-chave:** Juventude. Fatores de risco. Fatores de proteção. Violência. Criminalidade.

## **ABSTRACT**

This study had the general objective of analyzing how risk and protective factors for human development impact on young people joining criminal factions. The methodological strategy employed was a systematic literature review. The CAPES and PEPSIC journals were used to identify scientific production on the subject, with a time frame of 10 years - 2011 to 2020. 5.763 articles were initially identified. The following inclusion criteria were adopted for the retrieval of articles: a) type of publication: articles; b) articles available in full text; c) articles in Portuguese; d) articles produced between 2011 and 2020. The exclusion criteria applied were: a) publications that are not articles; b) articles available in incomplete text; c) in other languages; d) articles that were not produced between 2011 until 2020. A grand total of 26 articles were analyzed. The investigation of the data in this research was conducted using Laurence Bardin's Thematic Content Analysis technique. The assessment of the articles was fragmented into three stages: pre-analysis; exploration of the material and treatment of the results - inference and interpretation. Data analysis was organized around four central categories: (1) risk factors, (2) impacts of risk factors on criminal faction entry; (3) protective factors; and (4) impacts of protective factors on criminal faction entry. Most of the scientific production included in this study, 61.53% (n=16), was published between 2015 and 2020. In relation to the areas of publication of the journals, psychology predominated, congregating 42.3% (n=11) of the materials. The journal 'Psicologia: Teoria e pesquisa' accounts for 36.36% (n=4) of the publications of articles within psychology, followed by the journal 'Revista Psicologia Política', which accounts for 18.18% (n=2) of the issues. The analyzed studies point to the understanding that risk factors increase the probability of youths' entry into crime. In reference to the risk factors, it is evident, the search of young people for visibility and recognition, social exclusion, living with multiple forms of violence (intrafamily, structural and intersubjective). In what concerns the factors that decrease the possibility of criminal practices, the protective factors stand out. Among these, we can highlight access to public policies, family support, social support, and resilience.

**Keywords:** Youth. Risk factors. Protection factors. Violence. Protection factors. Violence. Criminality.

# 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho está situado dentro do campo da discussão sobre as múltiplas vulnerabilidades que estão postas a juventude brasileira e as consequências dessa fragilidade na vida desses jovens, de seus familiares e da sociedade. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ocorreu em 1990 como consequência da mobilização social em prol dos direitos da criança e do adolescente e da ampliação de movimentos sociais articulados, que tencionavam o crescimento no número de meninos e meninas em situação de rua. Reconhece-se um marco significativo para a questão juvenil, porém seus progressos se aplicaram exclusivamente aos jovens até a idade de 18 anos incompletos (SILVA; ANDRADE, 2009).

Segundo Abramo (1997), o vocábulo juventude refere-se ao momento posterior à infância, que envolve a adolescência e a juventude propriamente dita. A concepção de juventude corrente na sociologia, e genericamente difundida como noção social, é profundamente baseada no conceito pelo qual a sociologia funcionalista a constituiu como categoria de análise. Os sociólogos funcionalistas entendem a juventude como momento de transição no ciclo de vida, da infância para a maturidade, que corresponde a um momento específico e dramático de socialização, em que os indivíduos processam a sua integração e se tornam membros da sociedade, através da aquisição de elementos apropriados da "cultura" e ascensão aos papéis adultos.

O psicólogo Bronfenbrenner, ao reformular sua abordagem ecológica do desenvolvimento humano, acrescenta um novo paradigma, segundo o qual introduz uma maior ênfase não só na interação da pessoa em desenvolvimento com outras pessoas, mas com objetos e símbolos. Em vez de ecológico, passa a ser chamado de bioecológico para reforçar o destaque nas características biopsicológicas da pessoa em desenvolvimento. Neste modelo, é proposto o construto teórico "processos proximais", compreendido como formas particulares de interação entre sujeito e ambiente, que acontecem ao longo do tempo e constituem os primeiros recursos que produzem o desenvolvimento humano (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998 apud MARTINS; SZYMANKI, 2004).

O desenvolvimento humano é uma reorganização contínua e se dá em diferentes níveis, incluindo ações, percepções, atividades e interações da pessoa com

seus mundos, que se interrelacionam e se modificam. Neste sentido, o desenvolvimento é estimulado ou inibido pelo grau de interação com as pessoas e pela participação e engajamento em diferentes ambientes. Portanto, o desenvolvimento depende, principalmente, do equilíbrio entre o indivíduo e seus contextos ambientais, que podem promover ou limitar mudanças (SIFUENTES; DESSEN; OLIVEIRA, 2007).

A atual Política Nacional de Juventude (PNJ) considera a juventude uma condição social e define jovem todo cidadão ou cidadã na faixa etária entre os 15 e 29 anos. A PNJ divide essa faixa etária em 3 grupos: jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, denominados jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, como jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos, como jovens-adultos (SILVA; SILVA, 2011).

O conceito de juventude é proveniente, especialmente, das relações e convicções sociais comuns em determinada cultura. Ao observar as expressões juvenis, é possível reconhecer as peculiaridades desse grupo, como se apresenta, como é percebido socialmente, como é visto no decorrer da história e no tempo presente. É possível falar em 'juventudes', no plural, para marcar a condição das desigualdades e diferenças que constituem esses indivíduos. No Brasil, numa concepção universal, a juventude envolve uma totalidade composta por características que demandam atenção, assim como a educação, renda, religião; dinâmica e constituição familiar; relação/identidade de gênero, diversidade sexual; condição de habitabilidade e territorial, dentre outros. A juventude brasileira, portanto, constitui um "mosaico cultural", em razão das várias juventudes em desenvolvimento no País (ARRUDA, 2019).

O Brasil dispõe de indicadores preocupantes no que concerne à violência letal de segmentos juvenis. De acordo com Moreira, Guerra e Costa (2012), existe uma juventude com mais propensão a sofrer violência. São os jovens que estão em vulnerabilidade social, com limitado acesso a direitos básicos de alimentação, moradia, educação, saúde, segurança e oportunidades de trabalho. O livre acesso a esses direitos diminuiria potencialmente a probabilidade de acontecimentos violentos ao longo do desenvolvimento humano.

A violência é um termo empregado de forma polissêmica. Entre os seus conceitos, a violência pode ser designada como qualquer ação individual, grupal e/ou institucional, que impeça a efetivação, ou que viole algum dos direitos especificados

na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). A discussão sobre violência é complexa, embora, na visão imediata, a sua expressão física seja mais percebida socialmente. No entanto, são vastos os processos de construção da violência que, inclusive, podem se expressar de modo psicológico, sexual, patrimonial, moral, simbólico, institucional dentre outros (ADORNO, 2012; ARRUDA, 2019).

Uma violência pode gerar outra e estar articulada a várias outras. Importante refletir que nenhuma manifestação da violência traz em si um esclarecimento definido. A sua interpretação pode apresentar elementos que ampliam a compreensão daquilo que está escondido e/ou que se apresenta por meio da violência (ADORNO, 2012; ARRUDA, 2019).

O homicídio, como manifestação da violência interpessoal extrema, tem uma imensa significação social. Entendido como processo, ele se mostra enquanto reflexo de inúmeras outras violências e desigualdades estruturais, existentes em localidades marcadas pela exclusão social, miséria e privação de acesso aos direitos básicos (CEARÁ, 2016).

No Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens. Essa realidade apresenta o panorama mais desumano do fenômeno da mortalidade violenta no país. Foram 30.873 jovens vítimas de homicídios no ano de 2018, o que significa uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens, e 53,3% do total de homicídios do Brasil (IPEA, 2020; FBSP, 2020).

Conforme o Dossiê Criança e Adolescente (MANSO; GONÇALVES, 2018), a juventude masculina negra é a mais vulnerável à morte violenta intencional. Gomes e Laborne (2018) alertam que a violência contra essa população, ocorre sobretudo pela própria condição de raça. Os autores reiteram que o estereótipo do suspeito número um e o perfil que amedronta a classe média é "o jovem negro da favela com alguma coisa na mão que sempre será interpretada pela polícia como arma ou droga, mesmo que seja somente um saquinho de pipoca. Como me disse um jovem negro militante: 'No Brasil, a cor do medo é negra! '" (GOMES; LABORNE, 2018, p.4).

Os homicídios foram responsáveis pela parcela de 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos; de 52,3% daqueles entre 20 e 24 anos; e de 43,7% dos que estão entre 25 e 29 anos. Trata-se de uma juventude com plena capacidade produtiva, em período de formação educacional, na perspectiva de iniciar uma trajetória profissional e de construir uma rede familiar própria tiveram suas vidas interrompidas por causa da violência (IPEA, 2020).

Do ponto de vista dos diálogos da Psicologia Social, os homicídios de jovens, tendo em vista sua seletividade, respaldam-se em uma complexa e perversa produção simbólica em torno de certas juventudes, assujeitadas por mecanismos de criminalização, silenciamentos e as mais diversas exclusões. Barros e Benício (2017, p.2) afirmam que "a análise do fenômeno dos homicídios de jovens implica problematizar a produção psicossocial de jovens pobres a quem geralmente se atribui a pecha de "envolvidos" como indignos de estarem vivos". Os "envolvidos" são, nesta perspectiva, jovens cuja morte pode ser sumária, dispensando processo legal ou que não evocam na sociedade espanto por seu extermínio.

Frente a esta problemática, pesquisadores têm buscado identificar os principais fatores de risco e proteção associados a condutas infracionais. Assim, pode ser considerado como risco todo evento que se configure como obstáculo em nível individual ou contextual e que potencialize a vulnerabilidade do sujeito para resultados negativos no seu desenvolvimento (PESCE et al, 2004). Para Schenker e Minayo (2005), a proteção é uma noção que faz parte do contexto das relações primárias e do universo semântico das políticas sociais. Significa oferecer condições de crescimento e de desenvolvimento, de amparo e de fortalecimento da pessoa em formação, visando diminuir a probabilidade de um desfecho negativo para o indivíduo.

Segundo Feltran (2008), o conceito de "mundo do crime" é compreendido como uma categoria a qual representa um conjunto de códigos e sociabilidades associadas aos negócios ilícitos do narcotráfico, bem como roubos e furtos. O mundo do crime se expressa nos territórios brasileiros por meio de facções, que consistem em redes de operação do narcotráfico com domínio territorial sobre as favelas e bloqueios ao acesso da polícia por meio de conflitos armados (LESSING, 2008).

As facções criminosas surgiram no Brasil dentro de um contexto de violência e globalização. As mais antigas tiveram origem com a busca pela organização de um caixa comum entre os presos e na viabilização de operações de fuga e resgate da prisão, como o Comando Vermelho (Rio de Janeiro) e a Falange Gaúcha (Rio Grande do Sul). O Primeiro Comando da Capital (São Paulo) teve sua origem de forma distinta, centrada sobretudo na imposição de regras comuns entre os presos como forma de monopolizar a violência e o enfrentamento das condições precárias e maustratos nas prisões (ARAUJO, 2018; CIPRIANI, 2016).

Os estudos de Feltran (2008) apontam que as facções são reconhecidas pelo aliciamento de adolescentes ao tráfico de drogas. É um processo de imersão gradual

na criminalidade. A exploração de mão de obra do jovem se nutre no mito em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no qual os adolescentes são convencidos de que, por serem "de menor", não serão punidos legalmente no caso de captura. Em um momento inicial, há uma oposição clara entre o mundo familiar legítimo e o mundo do crime, passando pela aproximação e convivência com pessoas vinculadas ao crime. A imersão no mundo do crime inicia-se motivada muito frequentemente pelo acesso fácil a bens de consumo. Aos poucos, a ação criminal é assumida como rito de passagem, passando ao uso progressivo da violência nas ações criminais e à expansão dos atos violentos nas relações cotidianas.

No entanto, trata-se de uma falácia, assim como apontado por Feltran, associar a existência dos direitos humanos, que se busca assegurar através do ECA, com uma justificativa para o ingresso precoce do jovem na prática criminosa. Sendo que existe um contexto multidimensional de vulnerabilidade que favorecem o jovem associar-se a facções criminosas. É necessário que o Estado assuma o seu dever e se posicione, através de leis e normativas como ECA, como corresponsável (ao lado da família e da comunidade) por suas crianças e jovens.

Diante dos dados apresentados sobre a violência sofrida pela juventude brasileira, considera-se relevante o estudo dessa temática para sociedade, na medida que o jovem que sofre a violência em muitos momentos a replica reiterando um ciclo de violência. É crucial para o futuro da sociedade debater sobre a cosmologia da violência e seus impactos no público juvenil. Para uma melhor compreensão no que se refere a essa fase do desenvolvimento humano, que interage com uma gama de fatores que envolvem esse período e podem trazer consequências negativas para o indivíduo.

Através do entendimento sobre esses fatores de proteção e de risco para juventude, será possível vislumbrar tentativas e alternativas por meio de políticas públicas que busquem a proteção, prevenção e não apenas a contenção e punição.

O interesse por essa pesquisa surgiu através dos estudos de Psicologia Social que desperta uma inquietação, olhar crítico e reflexivo para realidade de violência do Brasil. Tem-se como questão orientadora deste estudo: como os fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento humano incidem sobre o ingresso de jovens em facções criminosas? A partir desse questionamento foram construídas as seguintes hipóteses iniciais: a) a exposição da juventude à pobreza, miséria, negligência familiar, vulnerabilidade social e o convívio com membros de facções aumenta a propensão

dos jovens a se vincularem às facções criminosas; b) existem fatores de proteção que podem minimizar a probabilidade de filiação a grupos criminosos, como o acesso às políticas públicas (educação, saúde, lazer, moradia, alimentação) e programas de proteção integral para o desenvolvimento biopsicossocial.

Os objetivos que orientam o presente estudo são: objetivo geral 'analisar como os fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento humano incidem sobre o ingresso de jovens em facções criminosas', está ainda relacionado aos seguintes objetivos específicos: 'Identificar os fatores de risco que contribuem para afiliação de jovens em facções criminosas'; 'identificar os fatores de proteção ao ingresso de jovens em facções criminosas'; 'relacionar os impactos dos fatores de risco e de proteção para o ingresso de jovens em facções criminosas'. A realização dessa pesquisa é relevante para o planejamento, a criação e a execução de ações de prevenção e de intervenção a inserção de jovens em grupos criminosos.

# 2 Juventude e Violência: Fatores de Risco e Proteção

Nesta seção será abordada a juventude e suas relações com a violência, considerando as distintas violências tal como definido pelo filósofo Slavoj Žižek, que identifica três formas de violência: a subjetiva, a objetiva e a simbólica. A discussão sobre violência está presente em diversas áreas do conhecimento. Além da filosofia (SILVA, 2018), é possível encontrar estudos que abordam a temática no âmbito da Sociologia (ABRAMO, 1997; ADORNO, 2012), Ciências Sociais (ARAÚJO, 2018; PAIVA, 2019; ZALUAR, 2012), Antropologia (MISSE, 2010; SOARES, 2006) e Direito (MODENA, 2016).

Em seguida será apresentado um debate conceitual acerca dos fatores de risco e proteção ao desenvolvimento humano na perspectiva da Psicologia. Serão explanados, ainda, estudos que apontam os fatores de risco como potencializadores de resultados negativos no desenvolvimento do indivíduo, enquanto os fatores de proteção contribuem visando diminuir a probabilidade de resultados negativos, assim como esses fatores podem se relacionar com a inserção de jovens em fações criminosas.

#### 2.1 Juventude e Violência

A juventude é caracterizada como um período essencial na vida do indivíduo. Nesta fase, o sujeito se prepara para se constituir plenamente como social, livre, integrando-se à sociedade e podendo desempenhar os papéis para os quais se tornou apto através da interiorização dos seus valores, normas e comportamentos. É nessa fase que a integração do indivíduo com a sociedade se efetiva ou não, trazendo consequências para ele próprio e para a manutenção da coesão social. Assim, a juventude é pensada como um processo de desenvolvimento social e pessoal de capacidades e ajuste aos papéis adultos, são as falhas nesse desenvolvimento e ajuste que se constituem em temas de preocupação social (ABRAMO, 1997).

A violência vivida entre os jovens está relacionada à violência estrutural da qual fazem parte, em que estão incluídas a frágil inserção socioeconômica de seus familiares e a segregação urbana que vivenciam (BORGES; ALENCAR, 2015). A palavra violência tem origem no verbo latino *violare*, que significa tratar com violência, ofender, violar. Faz referência à expressão vis que quer dizer força, potência, violência, investir com força física em intensidade, qualidade, essência. Na atualidade, o termo apresenta vários significados. Violência indica uma forma de privação, fatos e ações humanas que se contrapõem, interrogam ou perturbam a paz ou a ordem social reconhecida como legítima. Seu uso vigente compreende o emprego de força brutal, excessiva que não cumpre as regras estabelecidas (ADORNO, 2012).

Os efeitos da violência geram prejuízos à integridade física, psíquica, moral, aos bens materiais e simbólicos. O crime é a violência catalogada nas leis penais. As ações de violência nem sempre são ou foram reconhecidas como crimes. Chama atenção que, há alguns anos, a violência doméstica, o racismo, a homofobia não eram considerados crimes (ADORNO, 2012).

O filósofo esloveno Slavoj Žižek (2014 apud SILVA, 2018) identifica três formas de violência: a subjetiva, a objetiva e a simbólica. A violência subjetiva é a mais visível das três, pois condiz a um tipo de violência física e direta ou ideológica (preconceitos e discriminações). Neste caso, identifica-se o agente causador da agressão, sendo a violência rural, urbana e doméstica exemplos. Os assaltos, os estupros, os homicídios, os sequestros, as agressões físicas e psicológicas estão inseridos nessa categoria. Enquadram-se nesse grupo também as violências ideológicas causadas por preconceitos e discriminações presentes em "bullyings" e nas mais diversas formas de constrangimentos (MODENA, 2016; SILVA, 2018).

A violência objetiva corresponde a um tipo de violência estrutural, construída em meio à aplicabilidade e coerência do sistema econômico. A origem da violência não está relacionada diretamente a um agente social causador, mas se desenvolve de modo sistêmico, objetivo e, portanto, anônimo. Desta forma, a violência objetiva corresponde àquela originada por um sistema que atende políticas de demanda econômica que beneficia a situação abstrata do capital e despreza a realidade social dos indivíduos. Essa violência é a própria constituição do sistema econômico-político, que se estrutura como uma violência de classe (MODENA, 2016; SILVA, 2018).

A violência simbólica é a mais sútil e difícil de ser identificada, pois se encontra na esfera da linguagem, dos símbolos e significações. Ela não se restringe aos casos de violência evidentes, mas se manifesta a partir da imposição de certo universo de sentido. Ela interfere diretamente na violência subjetiva, sendo seu pano de fundo (MODENA, 2016; SILVA, 2018).

Os sinais mais evidentes de violência que nos vêm à mente são atos de crime e terror, confrontos civis, conflitos internacionais. Mas devemos aprender a dar um passo para trás, a desembaraçar-nos do engodo fascinante desta violência "subjetiva" diretamente visível, exercida por um agente claramente identificável. Precisamos ser capazes de perceber os contornos dos cenários que engendram essas explosões. O passo para trás nos permite identificar uma violência que subjaz aos nossos próprios esforços que visam combater a violência e promover a tolerância (ŽIŽEK, 2014, p. 17 apud SILVA, 2018, p. 93).

As explicações para a violência são complexas. Portanto, é fundamental evitar a armadilha da generalização. Há uma diversidade de práticas criminosas, associadas a dinâmicas sociais muito diferentes. Por isso, não faz sentido imaginar que seria possível identificar apenas uma causa para o universo heterogêneo da criminalidade. Os roubos praticados nas esquinas por meninos pobres, que vivem nas ruas, abandonados, sem acesso à educação e ao amor de uma família que os respeite, evidentemente, expressam esse contexto cruel. É claro que esses crimes são indissociáveis desse quadro social. O mesmo vale para o varejo das drogas, nas periferias: juventude ociosa e sem esperança é presa fácil para os agenciadores do comércio clandestino de drogas.

Não é difícil recrutar um verdadeiro exército de jovens quando se oferecem vantagens econômicas muito superiores às alternativas proporcionadas pelo mercado de trabalho e benefícios simbólicos que valorizam a autoestima, atribuindo poder aos excluídos. Por outro lado, os operadores do tráfico de armas, que atuam no atacado,

lavando dinheiro no mercado financeiro internacional, não são filhos da pobreza ou da desigualdade. Suas práticas são estimuladas pela impunidade (SOARES, 2006). De acordo com Soares (2006), a desigualdade social e a pobreza, não são as únicas responsáveis pela criminalidade no Brasil, pois

pobreza e desigualdade são e não são condicionantes da criminalidade, dependendo do tipo de crime, do contexto intersubjetivo e do horizonte cultural a que nos referirmos. Esse quadro complexo exige políticas sensíveis às várias dimensões que o compõem. É tempo de aposentar as visões unilaterais e o voluntarismo (SOARES, 2006, p. 94).

Zaluar (2012) complementa esse pensamento ao afirmar que a pobreza influencia na disseminação das atividades criminosas no Brasil, mas que não se poderia tomar a pobreza como a determinação (econômica) do crime, que toma a causalidade em linha reta e direção única, excluindo a subjetividade e a indeterminação. Nesse sentindo a criminalidade juvenil seria o resultado de uma complexa interação entre diversos fatores, como: a pobreza; a exposição à violência; a desesperança quanto a possibilidades de ascensão social por meios legais; a desorganização social das comunidades periféricas dentre outros. Para Misse (2010), a imersão no mundo do crime envolve não somente aspectos econômicos e contextuais, mas também subjetivos e identitários.

O Brasil passa por uma crise em diversas áreas, principalmente na segurança pública. As leis já não atendem mais os seus objetivos, gerando uma sensação de impunidade e insegurança na população. Para Araújo (2018), os presídios, por todo o Brasil, encontram-se superlotados e podem ser consideradas como universidades do crime. Essa crise vem se agravando desde as últimas décadas do século passado nos grandes centros urbanos e, recentemente, se expandiu por todo o território nacional. A realidade nas ruas e nos presídios são como duas faces da mesma moeda. Pois se refletem diretamente.

Os coletivos criminais, na atualidade, são conhecidos como facções. Paiva (2019) afirma que facção é um grupo de pessoas que escolheram estar junto e atuar no sentido oposto de uma vida normalizada por limitantes legais que asseguram a ordem social, além de indivíduos organizados para praticar crimes. São um coletivo político e moral, composto por ideais, crenças, sistemas de solidariedade e reconhecimento capazes de sustentar a coesão a cada facção. Entre os membros das facções, é possível identificar laços e vínculos afetivos, que possibilitam a experiência

social, a ocupação de um determinado lugar dentro da facção. Os integrantes de uma facção identificam os membros pertencentes ao próprio grupo diferenciando dos integrantes de outros coletivos.

Paiva (2019) considera que o jovem entra para uma facção sem antes avaliar as perdas e ganhos que envolvem esse processo. É perceptível, todavia, que esse jovem faz ponderações e pesa suas decisões ao se envolver em ações que questionam a moral e leis vigentes. Muitos tem consciência que podem finalizar suas vidas brevemente e de forma violenta. No entanto, a atividade das facções parece atrair, seduzir. Esses jovens arriscam-se a enfrentar as ameaças dessa empreitada.

Contudo, é necessário apontar uma reflexão acerca da colocação de Paiva (2019). Será que efetivamente está sendo resguardado a esse jovem a possibilidade de refletir sobre a finalização da própria vida? Será que existem outras possibilidades de existência asseguradas a esses jovens? Precisa ser feita uma análise crítica da realidade cotidiana da juventude, para não responsabilizar os jovens que ingressam em organizações criminosas como um desejo intrínseco do sujeito. Deve-se compreender o contexto que esse jovem está inserido, sua história de vida e o estado de vulnerabilidade que se encontram. Corrobora com esses questionamentos Arruda (2019), que desconsidera a responsabilidade do jovem sobre as suas escolhas e práticas, mas coloca que responsabilizá-lo por aquilo que não tem culpa e sem analisar contextos é altamente perverso, inclusive, quando se exige do jovem algo que não lhe foi oportunizado.

# 2.2 Fatores de Risco e Proteção

Para Bronfenbrenner e Morris (1998) apud Martins e Szymanki (2004), o modelo bioecológico do desenvolvimento humano, compreendem quatro aspectos multidirecionais interrelacionados. O primeiro aspecto é denominado "pessoa" e refere-se ao fenômeno de constâncias e mudanças na vida do ser humano em desenvolvimento, no decorrer de sua existência. Ressalta-se a relevância de se considerar as especificidades do sujeito em desenvolvimento, como suas crenças, nível de atividade, temperamento, metas e motivações. Características, como gênero ou cor da pele, podem influenciar na maneira pela qual outros lidam com a pessoa em desenvolvimento, como valores e expectativas que se têm na relação social devem

ser consideradas. Nenhuma característica da pessoa pode existir ou exercer influência sobre o desenvolvimento isoladamente.

O segundo aspecto é denominado "processo", esse se acha constituído pelos papéis e atividades diárias da pessoa em desenvolvimento. Para se desenvolver intelectual, emocional, social e moralmente um ser humano, criança ou adulto, requer participação ativa em interação, recíproca com pessoas, objetos e símbolos no ambiente imediato. Tais formas duradouras de interação no ambiente imediato referem-se a processos proximais. Esses tipos de processos são como propulsor do desenvolvimento. O terceiro construto é o "contexto", no qual refere-se ao meio ambiente global em que o indivíduo está inserido e onde acontecem os processos do desenvolvimento (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998 apud MARTINS; SZYMANKI, 2004).

O quarto aspecto é o "tempo", que pode ser interpretado como o desenvolvimento no sentido histórico. Acontecimentos históricos podem alterar o percurso de desenvolvimento humano, em qualquer direção, não só para sujeitos, mas para segmentos grandes da população (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998 apud MARTINS; SZYMANKI, 2004).

Borges e Alencar (2015) apontam que os fatores de risco que podem acometer jovens ao longo de seu ciclo vital são de vários níveis. Assim, apresentam os resultados de sua pesquisa, que apontou como fatores de risco: baixo nível socioeconômico e percepção da impossibilidade de consumo de bens materiais; condições precárias de moradia; vivência e exposição à violência intrafamiliar e na comunidade, incluindo a violência policial; exposição e contato com drogas; histórico de maus-tratos físicos e psicológicos; baixa escolaridade; existência de familiares com baixa escolaridade, desqualificados para o trabalho e envolvidos com a criminalidade; acesso a armas; experiência de longos períodos de exclusão social e de pobreza.

Quanto aos fatores de proteção, os estudos salientaram redes de apoio social (escola, trabalho, amigos, instituições), habilidades para defender e negociar direitos e interesses, imagens positivas dos outros, expectativa de ajuda por parte dos vizinhos e da comunidade em geral, autoestima elevada e supervisão familiar. Foram destacados também os fatores pessoais que contribuem nesse sentido, como a autoestima e a espiritualidade (BORGES; ALENCAR, 2015).

## 3 METODOLOGIA

O presente estudo se pautou em um delineamento de pesquisa bibliográfica, utilizando como dados secundários artigos, todos relacionados à abordagem do tema. Dessa forma, Gil (2008, p. 50) afirma que "a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente".

A estratégia metodológica empregada foi a revisão sistemática da literatura científica pertinente ao objeto de investigação, que consiste em um estudo retrospectivo com dados secundários. Casarin et al. (2020) ressalta que a revisão sistemática tem como objetivo sintetizar evidências sobre um problema/tema específico analisando publicações com dados primários de pesquisa. É considerada um recurso metodológico rígido e deve ser compreensível e reproduzível para que se possa fazer uma busca sistematizada das publicações.

O procedimento metodológico de pesquisa foi subdividido em quatro subetapas: identificação, seleção, elegibilidade e inclusão. A identificação integrou a busca em indexadores. Utilizou-se os Periódicos CAPES e PEPSIC para identificar as produções científicas sobre o referido tema, com o recorte temporal de 10 anos – 2011 a 2020. Cabe ressaltar que esta revisão de literatura foi realizada em setembro de 2021. A busca integrou a combinação de descritores com operadores booleanos: Fatores de Proteção AND Juventude AND Violência; Fatores de Risco AND Juventude AND Violência; Juventude AND Violência; Juventude AND Vulnerabilidade AND Violência; Juventude AND Vulnerabilidade AND Facção; Juventude AND Crime. A combinação dos descritores resultou em um total geral 5.763 artigos. Destes estudos, 5.755 foram encontrados utilizando a base de dados Periódicos CAPES e 08 artigos foram identificados no PEPSIC, conforme pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 01 - Materiais localizados segundo descritores e bases de dados

PERIÓDICOS CAPES			PEPSIC		
	DESCRITORES	ESTUDOS	DESCRITORES	ESTUDOS	
1	Fatores de Proteção AND Juventude AND Violência	719	Fatores de Proteção AND Juventude AND Violência	0	
2	Fatores de Risco AND Juventude AND Violência	961	Fatores de Risco AND Juventude AND Violência	0	
3	Juventude AND Vulnerabilidade AND Violência	1.995	Juventude AND Vulnerabilidade AND Violência	3	
4	Juventude AND Vulnerabilidade AND Facção	119	Juventude AND Vulnerabilidade AND Facção	0	
5	Juventude AND Crime	1.961	Juventude AND Crime	5	
	TOTAL	5.755	TOTAL	8	

Fonte. Elaborado pelas autoras.

Na subetapa de seleção, as publicações obtidas pelo procedimento de busca foram refinadas a partir dos seguintes critérios de inclusão: a) tipo de publicação: artigos; b) artigos disponíveis em texto completo; c) artigos em português; d) artigos produzidos entre 2011 até 2020. Os critérios de exclusão adotados foram: a) publicações que não são artigos; b) artigos disponíveis em texto incompleto; c) em outros idiomas; d) artigos que não foram produzidos entre 2011 até 2020. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, obteve-se um total 598 produções encontradas nos Periódicos CAPES e 07 no PEPSIC, o que representa o total de 605 artigos, conforme pode ser observado na Figura 01.

Na subetapa etapa de elegibilidade, procedeu-se a leitura dos títulos e resumos, excluindo-se os artigos que não abordavam a temática estudada. Foram eliminados 579 artigos dos localizados nos periódicos CAPES e excluído 01 artigo dos encontrados no PEPSIC. Desta forma, foram selecionados 20 estudos dos periódicos

CAPES e 06 estudos do PEPSIC. A subetapa final, caracterizada como inclusão, permitiu identificar um total geral de 26 artigos para análise de dados.

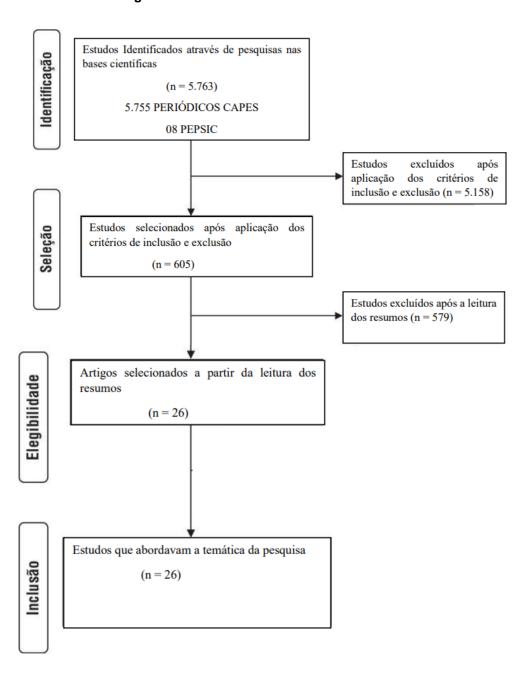


Figura 01 - Procedimentos de busca

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A investigação dos dados desta pesquisa foi realizada através da técnica Análise de Conteúdo Temática de Laurence Bardin, utilizado para análise em pesquisas qualitativas. Nesse sentido, a apreciação dos artigos foi subdividida em três etapas: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação (BARDIN, 1977).

Na pré-analise, realizou-se uma leitura flutuante dos artigos, para apreciação geral das informações apresentadas e assim efetuou-se a eleição do material para ser analisado. Na segunda fase, foi realizada a exploração do material, com a codificação e categorização do material. Na codificação, efetuou-se o recorte das categorias temáticas e as unidades de sentindo, para responder de maneira pertinente em relação às características do material e particularidades aos objetivos da análise. Considerou-se como categorias temáticas: fatores de risco; juventude; fatores de proteção; violência; violência intrafamiliar; violência estrutural; violência intersubjetiva; criminalidade. Já as unidades de sentindo foram os trechos do texto que representavam significados para compreensão dos temas da análise do trabalho. Já a categorização, seguiu o critério semântico que se refere as categorias temáticas.

Na terceira fase, implementou-se o tratamento dos resultados com a interpretação dos resultados sendo concretizada por meio da inferência, que é um tipo de interpretação controlada (BARDIN, 1977). Ao final, os materiais analisados foram organizados em torno de quatro categorias centrais, que serão descritas a seguir.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

É importante salientar que os critérios de filtro com uso dos descritores com operadores booleanos foram aplicados da mesma maneira nas bases pesquisadas. No que se refere aos descritores "Fatores de Proteção AND Juventude AND Violência", foram elegidos no Periódicos CAPES 07 artigos (26,92%), ao passo em que no PEPSIC não foram localizadas obras com este descritos. Em relação ao descritor "Fatores de Risco AND Juventude AND Violência" foram selecionados no CAPES novamente 07 (26,92%) trabalhos, sem registros no PEPSIC (n=0). Com o descritor "Juventude AND Vulnerabilidade AND Violência", analisou-se no CAPES, 05 trabalhos (19,23) e no PEPSIC 02 artigos (7,69%). Quanto ao descritor "Juventude AND Vulnerabilidade AND Facção", não foram identificadas produções no Periódicos

CAPES e no PEPSIC. Relativo ao descritor "Juventude AND Crime", no CAPES foram localizados 01 artigo (3,84%) e no PEPSIC 04 trabalhos (15,38%).

Identifica-se as melhores terminologias para integrar trabalhos: violência, juventude e vulnerabilidade. Não foram identificados estudos com a terminologia facções. Na Tabela 2 foram apresentados os descritores utilizados e a quantidade de produções incluídas para análise em cada base de dados.

Tabela 2 – Descritores utilizados e a quantidade de produções incluídas para análise

PERIÓDICOS CAPES			PEPSIC		
	DESCRITORES	ESTUDOS	DESCRITORES	ESTUDOS	
1	Fatores de Proteção AND Juventude AND Violência	7	Fatores de Proteção AND Juventude AND Violência	0	
2	Fatores de Risco AND Juventude AND Violência	7	Fatores de Risco AND Juventude AND Violência	0	
3	Juventude AND Vulnerabilidade AND Violência	5	Juventude AND Vulnerabilidade AND Violência	2	
4	Juventude AND Vulnerabilidade AND Facção	0	Juventude AND Vulnerabilidade AND Facção	0	
5	Juventude AND Crime	1	Juventude AND Crime	4	
TOTAL		20	TOTAL	6	

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A análise dos artigos permitiu identificar que a maior parte da produção científica incluída neste estudo, 61,53% (n=16), foi publicada entre 2015 e 2020, conforme pode ser observado na Tabela 3. Em relação às áreas de publicação dos periódicos, a psicologia predominou, congregando 42,3% (n=11) dos materiais. Em sequência, estão as áreas de saúde coletiva/saúde pública (34,61%, n=9), Direito (7,69%, n=2), Sociologia (7,69%, n=2), Ciências Sociais (3,84%, n=1) e Antropologia (3,84%, n=1). O periódico 'Psicologia: Teoria e pesquisa' é responsável por 36,36% (n=4) das publicações de artigos no âmbito da psicologia, seguida do periódico 'Revista Psicologia Política', que corresponde a 18,18% (n=2) das edições. As demais revistas de psicologia refletem 45,45% (n=5) das publicações. Dentro da área saúde

coletiva /pública, o periódico Ciência & Saúde Coletiva representa 88,88% (n=8) dos artigos publicados. Na área do Direito, o periódico Revista Direito GV apresenta 100% (n=2) das publicações.

Tabela 3 – Referência e área dos estudos obtidos na pesquisa

N°	AUTOR E REFERÊNCIA	ÀREA	ANO	PERIÓDICO
1.	ALMEIDA, et al., 2014	Psicologia	2014	Temas psicol.,
2.	MOREIRA; GUERRA; COSTA,	Psicologia	2012	Rev. Mal-Estar Subj
	2012			
3.	MAIA et al., 2017	Psicologia	2017	Psicologia: Teoria e Pesquisa
4.	SENNA; DESSEN, 2012	Psicologia	2012	Psicologia: Teoria e Pesquisa
5.	MOREIRA; GUERRA; DRAWIN, 2017	Psicologia	2017	Psicologia: Teoria e Pesquisa
6.	WESCHENFELDER; FRADKIN; YUNES, 2017	Psicologia	2017	Psicologia: Teoria e Pesquisa
7.	TAKEITI; VICENTIN, 2015	Psicologia	2015	Saúde e Sociedade
8.	XAVIER; CONCHÃO; CARNEIRO JUNIOR, 2011	Psicologia	2011	Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.
9.	JOST, 2016	Psicologia	2016	Rev. NUFEN
	SOUZA, et al., 2014	Psicologia	2014	Rev. psicol. Polít.
	MIRANDA; PAIVA, 2017	Psicologia	2017	Rev. psicol. Polit.
12.	MOREIRA et al., 2013	Saúde Coletiva	2013	Ciência & Saúde Coletiva
13.	MELO; BARROS E ALMEIDA, 2011	Saúde Coletiva	2011	Ciência & Saúde Coletiva
14.	BOTELHO; MORAES; LEITE, 2015	Saúde Coletiva	2015	Ciência & Saúde Coletiva
15.	ANHAS; CASTRO-SILVA, 2018	Saúde Coletiva	2018	Ciência & Saúde Coletiva
16.	SOUZA et al., 2012	Saúde Coletiva	2012	Ciência & Saúde Coletiva
17.	MOURA; OLIVEIRA; VASCONCELOS, 2015	Saúde Coletiva	2015	Ciência & Saúde Coletiva
18.	CECCHETTO; MUNIZ; MONTEIRO, 2018	Saúde Coletiva	2018	Ciência & Saúde Coletiva
19	LOPEZ; MOREIRA, 2013	Saúde Coletiva	2013	Ciência & Saúde Coletiva
	GALLO et al., 2016	Saúde Pública	2016	Cadernos de Saúde Pública
21.	MATHEUS; OLIVEIRA, 2018	Ciências Humanas	2018	Proposições
22.	BORGES, et al., 2020	Direito	2020	Revista Direito GV
23.	FREITAS; COSTA, 2018	Direito	2018	Revista Direito GV
	GADEA, et al., 2017	Sociologia	2017	Sociologias
25.	LIMA; ALVAREZ, 2018	Sociologia	2018	Tempo Social
26.	SENTO-SÉ; COELHO, 2014	Antropologia	2014	Horizontes Antropológicos

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Foram eleitas, retomando os objetivos específicos do estudo, quatro categorias centrais, em torno das quais operou-se a análise dos dados, a saber: (1) fatores de risco, (2) impactos dos fatores de risco no ingresso em facções criminosas; (3) fatores de proteção; e (4) impactos dos fatores de proteção no ingresso em facções criminosas. Por sua vez, cada categoria possuía subcategorias relacionadas.

# 4.1 Fatores de risco e seus impactos no ingresso em facções criminosas

A categoria **fatores de risco** integrou as subcategorias: concepção de juventude; definição de risco; riscos vivenciados pela juventude; definição e tipos de violência e concepção de crime; e fatores que interferem para a entrada no mundo do crime.

Os estudos (ALMEIDA et al., 2014); (SENNA; DESSEN, 2012); (MELO; BARROS; ALMEIDA, 2011); (BOTELHO; MORAES; LEITE, 2015); (ANHAS; CASTRO-SILVA, 2018); (XAVIER; CONCHÃO; CARNEIRO JUNIOR, 2011). analisados apontam a **concepção de juventude** como uma etapa do ciclo vital em que o indivíduo processa de maneira mais intensa a conformação de sua trajetória, valores e a busca de sua plena inserção na vida social, bem como também existe uma maior energia e potencial para o engajamento.

A Secretaria Nacional de Juventude delimita esse período na faixa etária entre os 15 aos 29 anos, que é a adotada, no Estatuto da Juventude. Todavia não existe consenso na demarcação dessa faixa etária, muito menos um único conceito para juventude, por entender essa fase como dinâmica, histórica, processual e em permanente construção, com variações temporais, culturais e sociais (ALMEIDA et al., 2014). Anhas e Castro-Silva (2018) ressaltam que os adolescentes e jovens possuem muitos direitos garantidos em lei. Entretanto, a própria falta de consenso sobre conceitos como adolescência e juventude geram imprecisões na definição de políticas públicas para esses indivíduos.

Senna e Dessen (2012), em seus estudos, utilizam-se da Teoria (Bio)Ecológica de Urie Bronfenbrenner para definir juventude. Afirmam os autores que o desenvolvimento humano deve ser compreendido a partir de quatro elementos básicos, inter-relacionados e dinâmicos: o processo (P), a pessoa (P), o contexto (C) e o tempo (T). Ao longo da vida, a pessoa (P) se envolve em processos (P) de interações recíprocas, com outras pessoas, objetos ou símbolos. Essas interações podem variar de acordo com as características das pessoas, dos contextos e do momento em que elas acontecem, podendo produzir tanto competências como disfunções no desenvolvimento (SENNA; DESSEN, 2012).

Senna e Dessen (2012) entendem que a juventude apresenta características individuais, psicológicas e biológicas e maneira própria de lidar com suas experiências de vida. O jovem é um sujeito ativo, produto e produtor do seu desenvolvimento que ocorre na interação com o contexto (C), composto por atividades, papéis e relações interpessoais presentes nas suas famílias, nos grupos de amigos, na vizinhança, na

comunidade, e nas instituições educacionais e de saúde, sociais e políticas. Nesse sentindo, a juventude precisa ser compreendida a partir de um olhar sistêmico, priorizando os recursos individuais e contextuais que promovam percursos de desenvolvimento positivo.

Contudo, existem condições em que o desenvolvimento da juventude pode estar em situação de ameaça. De acordo com Almeida et., al (2014), conforme citado por Abramovay et al., (2002), a vulnerabilidade social é a consequência negativa da correlação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos sujeitos, sejam eles indivíduos ou grupos, e a possibilidade de oportunidades sociais, econômicas, culturais que procede do Estado, do mercado e da sociedade.

As múltiplas formas de vulnerabilidade social, que atingem de maneira diferente a juventude, devem ser compreendidas como constantes violações dos direitos desses jovens. Os autores alertam que, ainda que sejam considerados sujeitos de direitos, na prática, ainda não é o que acontece (ALMEIDA, et.al, 2014), estando os jovens expostos às situações que impactam negativamente em seu percurso de desenvolvimento.

Ressalta-se que não existe uma relação causal direta entre as condições de vulnerabilidade social, como o não acesso a equipamentos de lazer, esporte e cultura, e o exercício da violência por parte do jovem que não acessa esses serviços. No entanto, Almeida et.al. (2014) alertam para a necessidade de que seja considerado como essas condições repercutem na vida desse jovem. A violência não é consequência direta da pobreza, mas expõe as condições de risco vividas pela juventude.

Maia et.al (2017) destacam os estudos de Poletto e Koller (2008), que apontam que os **fatores de riscos** estão relacionados aos acontecimentos negativos que podem ampliar as possibilidades de o indivíduo vir a apresentar problemas emocionais, físicos ou sociais. Envolvem fatores como pobreza, desigualdades sociais, violência, exclusão social e vulnerabilidade, entre outros.

Outra categoria de análise adotada nesse artigo, e que se faz necessário discutir, é a **definição e os tipos de violência**. De acordo com os estudos de Maia et.al (2017), a violência é um importante fator de risco, compreendida como ações e/ou omissões que podem interromper, dificultar, prender ou atrasar o desenvolvimento dos indivíduos. Nessa perspectiva, Souza et al. (2014, p.4)

apresenta a definição de violência segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) como sendo

uso intencional da força física ou do poder, real ou potencial, contra si próprio, contra outras pessoas ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Botelho, Moraes e Leite (2015) consideram a violência como relações desiguais em que um sujeito tenta dominar, agredir física ou emocionalmente, ou ainda se omite de seu papel em relação ao outro. No caso das crianças, na medida em que os direitos à alimentação, ao vestuário, ao afeto e à proteção são negados ou violados, a violência está sendo praticada, devendo ser entendida como um fenômeno multifacetado que se apresenta nos mais variados contextos. A violência praticada no contexto familiar, não somente física, sexual, psicológica, ou a que envolve maus tratos e negligência, mas também aquela que é naturalizada, que coloca o sujeito à margem, é um fator de risco para o adequado desenvolvimento e a integração social de crianças e adolescentes.

Os adolescentes se encontram numa situação de serem vítimas de múltiplas violências. Entre os fatores associados à violência, Moreira et al. (2013, p. 2), destacam: "desagregação familiar, uso indevido de tempo, desintegração de valores tradicionais, influência de amizades, marginalização social, uso de drogas lícitas e ilícitas, ter acesso a armas e conviver com familiares que usam drogas e reproduzem a violência no contexto familiar". A análise dos artigos permitiu identificar que, segundo os autores, existem três tipos de violência que acometem os jovens: **intrafamiliar**, **estrutural** e **intersubjetiva**.

Maia et al. (2017) definem **violência intrafamiliar** como a ação ou a omissão praticada por meio de membros da família ou mesmo pessoas que não possuem vínculo consanguíneo, mas que assumem função parental que venham a prejudicar o bem-estar, a integridade física, psicológica, a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Para os autores, a negligência é outro tipo de violência intrafamiliar, que se refere às omissões de pais ou de responsáveis por crianças e adolescentes, caracterizada pela privação das necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional, social e o abandono desses sujeitos.

Em seu estudo, Maia et al. (2017) investigaram a violência intrafamiliar como fator de risco ao desenvolvimento dos jovens. Participaram da investigação 658 jovens

de 13 a 24 anos, de ambos os sexos, que cursavam entre a 7ª série do Ensino Fundamental e o 3º ano do Ensino Médio de 10 escolas públicas de Belém. Constaram que as violências verbais e físicas são a de maior ocorrência entre os jovens pesquisados. Mãe e pai apareceram como principais perpetradores da violência física, madrastas e avós da violência psicológica e da categoria outros e o padrasto da violência sexual.

Os dados da pesquisa de Botelho, Moraes e Leite (2015) com adolescentes abrigados em Unidades de Acolhimento do Rio de Janeiro (Brasil) apontaram que os abrigados estão expostos a diversos riscos psicossociais relacionados às violências vividas na família, na rua e nas unidades de acolhimento (UA). A maioria tinha história de vida nas ruas, uso de drogas e de violência intrafamiliar e/ ou comunitária; apresentava precariedade financeira, instabilidade/ fragilidade/ rompimento dos vínculos sociofamiliares, enfrentando grandes dificuldades para o restabelecimento dos laços sociais.

A violência estrutural é um tipo de violência silenciosa, que tem como principal característica o fato de ser naturalizada por quem a sofre, quem a pratica e quem a observa. Ela é simbólica, branda, invisível. Esse tipo de violência silenciosa é encontrada no cotidiano das desigualdades sociais, na ausência de políticas públicas resolutivas e no vácuo existente entre a implantação de uma política pública e sua gestão. Está presente no dia a dia das pessoas em vulnerabilidade social, mina a saúde física e mental, e os coloca, cada vez mais, à margem da cidadania (BOTELHO; MORAES; LEITE, 2015).

As pesquisas de Souza et al. (2012) apresentam o envolvimento de jovens nos eventos violentos a partir da análise de aspectos socioestruturais. Destacam os autores que más condições de vida, falta de oportunidades como educação de qualidade e, consequente, dificuldades de ingresso no mercado de trabalho formal, refletem as grandes desigualdades socioeconômicas e de acesso a serviços básicos. Junto a isto, a expansão do tráfico e consumo de drogas ilícitas também têm sido atribuídas como condicionantes para o aumento dos indicadores de mortalidade por homicídios.

Os dados de mortalidade mostram apenas um aspecto da violência que atinge os adolescentes brasileiros. A desigualdade econômica e social prejudica o desenvolvimento juvenil. A violência é experienciada de variadas formas, através das condições inadequadas de habitação, das importantes limitações aos bens de

consumo e de serviços, da desqualificação do ensino, dos fragmentados relacionamentos em família e com a sociedade (MELO; BARROS; ALMEIDA, 2011).

Gadea, et al. (2017) mencionam que a **violência intersubjetiva** está associada à vulnerabilidade e à violência de um determinado grupo social. A exposição à violência contínua e a participação ativa em atos violentos (como vítima ou perpetrador) apresenta uma relação, em que fatores estruturais, conjunturais e institucionais atuam em conjunto para o seu aparecimento.

Os autores Gadea, et al. (2017) afirmam que a violência intersubjetiva é um tipo de violência que atua negativamente sobre a autoestima e a internalização do desprezo e do não reconhecimento, gerando lesões significativas de ordem social e normativa. A violência pode ser uma maneira de falar, de ser ouvido quando outros meios de expressão social e cultural estão ausentes. A violência intersubjetiva é a manifestação da ausência dos vínculos sociais, evidenciando problemas nos processos socializadores primários (na família) e/ ou secundários (grupos de amigos, escola, entre outros). Nesse sentido, Melo, Barros e Almeida (2011), que investigaram a representação da violência em adolescentes de escolas da rede pública de ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes (Pernambuco), ressaltam que as diversas formas de violência não podem ser entendidas isoladamente, pois estão intimamente atreladas e mutuamente se alimentam.

Moreira et al., (2013) apontam que as múltiplas violências vividas por crianças e adolescentes ocasionam efeitos traumáticos que impactam a vida desses sujeitos. Os autores sinalizam os achados na literatura que expressam que a "experiência do adolescente com situações de violência proporciona mudanças de atitudes, com perspectiva de o indivíduo desenvolver um comportamento violento" (MOREIRA et al., 2013, p.2).

Para os autores Gallo et al., (2016), nesse período da vida, o jovem está com uma propensão a ser vítima da violência, pelo que eles observam nos registros oficiais de vitimização dos jovens. Destacam que a juventude representa um período de grandes mudanças em termos de cognição, comportamento e orientação social, que poderia aumentar o risco de vitimização, especialmente na comunidade. Gallo et al. (2016) e Moreira et al (2013) alertam que o envolvimento em crime também aumenta durante esta fase e existe uma forte correlação entre infração e vitimização. Por viver em um contexto de violação de direitos cotidianos, o jovem pode vir a ser não só vítima da violência, mas executor.

Nas investigações de Souza et al., (2012), sobre a morbimortalidade de homens jovens brasileiros por agressão, ressalta que, em termos de vitimização por homicídios, os homens jovens negros representam as maiores taxas, iniciando-se a partir da adolescência (15-19 anos), com intensificação na faixa etária seguinte (20-29 anos). As condições de desvantagem social vivenciadas pela população negra podem se relacionar ao racismo e à discriminação, o que pode favorecer mortalidade desses jovens por homicídio. A criminalidade violenta está, conforme os dados, fortemente relacionada ao sexo masculino e ao grupo etário dos jovens de 15 a 29 anos.

O tema da criminalidade juvenil convoca diversos setores da sociedade para a reflexão e intervenção. Os pesquisadores Melo, Barros e Almeida (2011), Botelho, Moraes e Leite (2015) destacam que **criminalidade** é uma forma de violência que se caracteriza por roubo, sequestros, delitos cometidos sob efeito de drogas, afiliação a grupos do tráfico dentre outros. A autora aponta esta como a forma de violência mais reconhecida pelo senso comum, porém, nem sempre bem entendida, pois geralmente é vista de forma isolada não tendo suas causas sociais consideradas. As expressões da violência podem contar ou não com a legitimação social, tornando-as conforme ou não a lei.

Os autores Moreira, Guerra e Drawin (2017) debatem em seu estudo o material analisado a partir da escuta, por meio de acolhimento em plantão psicológico, de adolescentes que realizaram práticas infracionais. Os autores concluem que o tema da relação da adolescência com práticas infracionais é complexo e atravessado por questões sociais, familiares, da própria adolescência e econômicas. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA), o ato infracional é definido como crime ou contravenção penal realizada por menores de 18 anos. A criminalidade se apresenta de diversas maneiras, do narcotráfico ao cometimento de roubos e outros crimes (ALMEIDA et.al, 2014).

Os fatores que interferem para a entrada no mundo do crime são explorados na pesquisa de Sento-sé e Coelho (2014), que problematizam em seus estudos os paradigmas explicativos que associam a fragmentação familiar, o fracasso escolar e as baixas perspectivas de futuro aos comportamentos criminais reiterados. Para os autores, tais variáveis se tornaram uma espécie de paradigma para a análise do crime como fenômeno social. Esses três elementos têm se revelado bastante

consistentes, mas não exatamente conclusivos, na explicação para o ingresso na criminalidade.

De acordo com Moreira, Guerra e Costa (2012), essa dinâmica de inclusão cultural e exclusão social possibilita o ingresso na criminalidade por parte dos jovens que não têm acesso aos dispositivos de ascensão social, em especial aqueles que se unem aos grupos criminosos dedicados ao tráfico. Sem enxergar oportunidades de concorrer pelos caminhos legais no percurso da suposta meritocrática que permite o acesso aos bens, à visibilidade e reconhecimento social de acordo com as imposições da sociedade de consumo, nada mais atraente que o tráfico de drogas, com suas ofertas de lucro rápido e status (visibilidade e reconhecimento), ainda que por meios ilegais.

# 4.2 Fatores de proteção e seus impactos no ingresso em facções criminosas

Maia et.al., (2017) resgata a concepção de fatores de proteção apresentados nas pesquisas de Poletto e Koller (2008) ao afirmar que estes dizem respeito às influências que podem modificar, melhorar ou alterar as respostas pessoais a determinados riscos de desadaptação, ou seja, os eventos negativos da vida, como traumas, abuso físico, sexual, pobreza, exclusão social e vulnerabilidade. Segundo Maia et.al., (2017), o surgimento de um fator de proteção pode determinar o aparecimento de outros. Desta forma, esses fatores podem abrandar o impacto dos riscos, ampliando as opções no enfrentamento dos problemas.

No Brasil, a proteção integral é um direito das crianças e dos adolescentes. Foi introduzida nas normas jurídicas pelo art. 227 da Constituição Federal de 1988, em que declarou:

Ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade (BORGES et al., 2020, p.8).

Portanto, faz-se necessária a mobilização da sociedade para que o Estado cumpra com seus deveres, oferecendo suporte às famílias das crianças e adolescentes para que essas possam atender as necessidades desses sujeitos que estão em desenvolvimento e precisam do suporte social e familiar que possibilite o

desenvolvimento saudável. A proteção integral é adotada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n. 9.069/1990). Assenta-se na concepção de que a criança e o adolescente são sujeitos de direito, deixando de ser tratados como objetos passivos para se tornarem titulares de direitos; destinatários de absoluta prioridade, respeitando-lhes a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Segundo esse entendimento, o ECA não deve dirigir-se apenas a um tipo de jovem, mas sim a toda a juventude e a toda a infância (BORGES et al., 2020).

Quando uma criança ou um adolescente pratica um ato infracional, a partir do protocolo da petição de acusação, pode culminar na aplicação de medidas protetivas ou medidas socioeducativas. Importante apresentar a existência dessas duas modalidades distintas de medidas aplicáveis ao subcampo do direito da criança e do adolescente. A primeira delas é a medida de proteção, que deverá ser aplicada sempre que verificada ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, ou por abuso dos pais ou do responsável e em razão da própria conduta da criança ou do adolescente. São oito as medidas definidas no ECA, em seu art. 101: 1) encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; 2) orientação, apoio e acompanhamento temporários; 3) matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; 4) inclusão em programa comunitário ou oficial, de auxílio à família, à criança e ao adolescente; 5) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; 6) inclusão em programa oficial ou comunitário, de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; 7) abrigo em entidade; 8) colocação em família substituta (BORGES et al., 2020).

Moreira, Guerra e Drawin, (2017) destacam a modalidade das medidas socioeducativas, as quais são aplicáveis apenas ao adolescente entre 12 e 17 anos, que, depois do devido processo, foi considerado responsável pelo cometimento de um ato infracional. Essas medidas são as dispostas no artigo 112, incisos I a VI: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional. Além dessas medidas, poderão ser aplicadas ao adolescente as medidas protetivas previstas no artigo 101, incisos I a VI.

Neste sentindo, entende-se que a proteção integral se refere aos direitos das crianças e adolescentes que, embora existam na lei, não são cumpridos. Quando

esses direitos são violados, aplicam-se as medidas protetivas. Estas não são empregadas de forma efetiva. Portanto, os pesquisadores (BORGES et al., 2020; MOREIRA, GUERRA, DRAWIN, 2017), em seus estudos apontam como fatores de proteção justamente a garantia de acesso aos diretos das crianças, adolescentes e jovens, que são constantemente negados pelo Estado.

Os pesquisadores Melo, Barros e Almeida (2011) sinalizam como fatores de proteção à violência a capacidade individual dos sujeitos, o apoio familiar e o apoio social. A capacidade individual age desde infância à idade adulta, englobando aspectos como autonomia, autoestima positiva e maleabilidade. O apoio familiar, exercido pelos membros da família independentemente de laços sanguíneos, proporciona aprendizagem, amor, carinho, união, oferece apoio para enfrentar as dificuldades da vida e até mesmo superar a falta de suporte social. Por sua vez, apoio social pode ser exercido pelos amigos, comunidade e políticas públicas em geral, como saúde, educação, alimentação, cultura, esporte, lazer, habitação e trabalho. Estas ações públicas devem ser efetivadas por instituições governamentais e não governamentais, órgãos especiais e também por pessoas nas interações do convívio cotidiano.

A resiliência, de acordo com Melo, Barros e Almeida (2011), pode ser descrita como a capacidade de vencer obstáculos e aprender com os mesmos. Tem sua origem a partir da interação de características individuais e dos aspectos presentes no meio familiar e social, favorecendo a aquisição de recursos internos para lidar com situações adversas. Sendo assim, a resiliência é considerada como importante fator na prevenção aos riscos que a juventude está comumente exposta, reiterando a potencialidade dos fatores de proteção.

Nesse sentido, Weschenfelder, Fradkin e Yunes, (2017) complementam que a resiliência já foi considerada uma manifestação de traço, característica ou atributo do indivíduo, mas atualmente é definida como um ou mais processos de desenvolvimento que se expressam nas interações de pessoas, contextos, grupos e comunidades por meio de uma multiplicidade de formas individuais e/ou coletivas. Esse aspecto tornase de extrema relevância nos processos de enfrentamento das dificuldades experienciadas pelos sujeitos.

Os resultados da pesquisa de Melo, Barros e Almeida (2011) apontam a resiliência como um fator apresentado pelos adolescentes durante o debate sobre

suas representações acerca da violência. Mesmo em relatos de situações difíceis, persistiu, entre os jovens, uma percepção positiva e a crença em melhorias. Por sua vez, as condições dignas de trabalho e moradia, o acesso a serviços de saúde, ao lazer e à educação de qualidade, ou seja, a garantia a cidadania, ocupam relevante papel para prevenção e enfrentamento da violência.

Nesse sentido, podemos refletir que a disponibilidade dos fatores promotores de resiliência, que são contextuais e ressaltam vínculos protetores na contramão da violência intrafamiliar, estrutural e intersubjetiva, podem contribuir para diminuir a exposição da juventude aos fatores de risco e ao seu envolvimento em práticas ilícitas. A presença desses fatores contribui para o desenvolvimento da resiliência, capacitando os jovens a lidar com os problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas, assim como a algum tipo de evento traumático. Em termos gerais, os principais achados desta pesquisa podem ser sintetizados na Figura 2.



Figura 2 - Síntese das categorias e subcategorias do estudo

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Em síntese, os estudos analisados apontam a compreensão de que os fatores de riscos aumentam a probabilidade de ingresso da juventude na criminalidade.

Dentre esses riscos, destacam-se a exclusão social, a busca dos jovens por visibilidade e reconhecimento, assim como as múltiplas formas de violências (intrafamiliar, estrutural e intersubjetiva) vivenciadas. Os fatores que diminuem a possibilidade de práticas criminosas correspondem aos fatores de proteção ao desenvolvimento dos jovens. Entre os quais, podemos ressaltar o acesso às políticas públicas (educação, saúde, lazer, habitação, profissionalização, oportunidades de trabalho formal), o apoio familiar e o apoio social. Soma-se a estes fatores, o desenvolvimento da habilidade de resiliência por meio da articulação das capacidades individuais e o aprendizado na interação entre contexto familiar e social. A resiliência representa, portanto, a competência para conseguir ultrapassar os obstáculos e dificuldades específicas que a juventude que se encontra em vulnerabilidade social vivenciada no seu cotidiano.

# **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

(...)Moleque novo que não passa dos 12. Já viu, viveu, mais que muito homem de hoje. Vira a esquina e para em frente a uma vitrine. Se vê, se imagina na vida do crime. Dizem que quem quer segue o caminho certo. Ele se espelha em quem tá mais perto. Pelo reflexo do vidro ele vê. Seu sonho no chão se retorcer (Racionais MC`s, 1997).

A construção de um trabalho situado dentro do campo da discussão sobre as múltiplas vulnerabilidades que estão postas a juventude brasileira é desafiadora. Os artigos analisados alertam para a condição de vulnerabilidade da população jovem brasileira. A morte precoce e violenta, que atinge a juventude pobre, mais exposta à acusação de ligação com o crime, tem se constituído como um grave problema social. O contexto da marginalidade e da criminalidade tem uma condição multifatorial e de grandes proporções sociais, contribuindo para o aumento do conflito social e da vitimização letal de jovens. Dentre os processos que contribuem para a vulnerabilidade, estão a exclusão social e a violência apresentada em suas idiossincrasias.

Ao final do trabalho, é possível apontar que o objetivo geral da pesquisa, 'analisar como os fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento humano incidem sobre o ingresso de jovens em facções criminosas', foi alcançado a partir da construção dos percursos necessários para chegar nos objetivos específicos. No que se refere ao primeiro objetivo específico, 'identificar os fatores de risco que contribuem para afiliação de jovens em facções criminosas', destacam-se os seguintes fatores de risco: exclusão social, a busca dos jovens por visibilidade e reconhecimento assim como as múltiplas formas de violências (intrafamiliar, estrutural e intersubjetiva) as quais a juventude está exposta.

O segundo objetivo específico, 'identificar os fatores de proteção ao ingresso de jovens em facções criminosas', permitiu destacar que contribuem para a proteção dos jovens o acesso as políticas públicas de (educação, saúde, lazer, habitação, profissionalização, oportunidades de trabalho formal) o apoio familiar e social. A estes aspectos, é possível também acrescentar a habilidade de resiliência, apresentada na literatura como fatores de proteção.

Por fim, o terceiro objetivo específico, 'relacionar os impactos dos fatores de risco e de proteção para o ingresso de jovens em facções criminosas', os estudos demonstram que a exclusão e vulnerabilidade social, exposição às variadas violências no período de desenvolvimento humano contribuem para que a juventude ingresse na criminalidade em busca de tentar suprir suas necessidades básicas e subjetivas. Este ingresso perpetua o ciclo da violência, pois passam de vítimas a perpetrador. Em um sentido contrário, os fatores de proteção garantem o acesso aos direitos, possibilitando um desenvolvimento saudável dos jovens de acordo com suas possibilidades e potencialidades. Portanto, constata-se que fatores de riscos aumentam a probabilidade de ingresso da juventude na criminalidade e os fatores de proteção diminuíram a possibilidade de práticas criminosas. No entanto, esses fatores não podem ser vistos como determinantes e únicos. São fatores que podem impactar no desenvolvimento e nas trajetórias dos jovens de acordo com a sua subjetividade e interpretação da realidade.

Aponta-se necessidade de desenvolver investigações com a terminologia facção, analisando o impacto do ingresso da juventude em facções criminosas. Considera-se uma limitação da pesquisa não terem sido encontrados na literatura, de forma específica, os fatores de risco e proteção relacionados especificamente ao ingresso de jovens em facções criminosas. Entende-se que a criminalidade é multifacetada, mas cada faceta do crime tem suas particularidades. Conhecer em profundidade como as facções se organizam e recrutam a juventude menos favorecida é necessário para se buscar estratégias de prevenção, assim como para formular políticas públicas voltadas a este público, que visem a garantia de seus

direitos, a oferta das condições do desenvolvimento e do reconhecimento dos fatores de proteção.

O presente exercício reflexivo procurou contribuir para o campo da psicologia social e saúde coletiva com percepções críticas que auxiliem na formulação de políticas sociais que reduzam esse cenário trágico de violência letal a qual a juventude periférica brasileira vivencia. Atesta-se a necessidade de continuidade nas investigações, levando em consideração os fatores de risco e proteção ao ingresso em facções criminosas e que busque ouvir não apenas profissionais de instituições. É necessário escutar os jovens, considerar suas percepções, seus modos de sociabilidade, subjetividade e participação social. Além de se elaborar políticas públicas para os jovens, é importante construir ciência e conhecimento com eles.

# 6 REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação** Mai/Jun/Jul/Ago 1997 Nº 5 Set/Out/Nov/Dez 1997 Nº 6. Brasil. 1997.

ALMEIDA, Arthemis Nuamma et al. Juventude e violência: o que pensam os jovens de um projovem urbano em Natal/RN. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 4, p. 853-869, dez. 2014.

ANHAS, Danilo; CASTRO-SILVA, Carlos Roberto. Potência de ação da juventude em uma comunidade periférica: enfrentamentos e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2018, v. 23, n. 9 [Acessado 19 setembro 2021], pp. 2927-2936.

ADORNO, Sérgio. Violência e Crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia (orgs.). **Cidadania, um projeto em construção:** minorias, justiça e direitos São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ARAUJO, Fabio. **De perto e de dentro: Globalização, violência e o poder das Facções Criminosas no Brasil**, em Lisboa. 2018. 86 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa.

ARRUDA, Daniel Péricles. Debate sobre juventudes, violência e invisibilidade. **Serviço Social e Saúde**, v. 18, p. e019001-e019001, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, João Paulo; BENICIO, Luís Fernando. Eles nascem para morrer: uma análise psicossocial da problemática dos homicídios de jovens em Fortaleza. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v.8 n.2, p. 34-43, jul./dez. 2017

BORGES, Luciana Souza; ALENCAR, Heloisa Moulin. Violências no cenário brasileiro: fatores de risco dos adolescentes perante uma realidade CONTEMPORÂNEA. **Revista brasileira de crescimento e desenvolvimento Humano**, v. 25, n. 2, 2015.

BORGES, Lélia et al. Contraditório e ampla defesa: direitos? O que dizem os processos de apuração de ato infracional entre os anos 2014 e 2017 em Goiânia, Goiás. **Revista Direito GV** [online]. 2020, v. 16, n. 1.

BOTELHO, Adriana; MORAES, Mayara Cristina; LEITE, Ligia. Violências e riscos psicossociais: narrativas de adolescentes abrigados em Unidades de Acolhimento do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2015, v. 20, n. 1 pp. 7-16.

CASARIN, Sidnéia Tessmer et al. Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health/Types of literature review: considerations of the editors of the Journal of Nursing and Health. **Journal of Nursing and Health**, v. 10, n. 5, 2020.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado. Cada vida importa: relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2016. Disponível em: http://cadavidaimporta.com. br/publicacoes/relatorio-final-cada-vida-importa. Acesso em: 02 abr. 2021.

CECCHETTO, Fátima; MUNIZ, Jacqueline; MONTEIRO, Rodrigo. A produção da vítima empreendedora de seu resgate social: juventudes, controles e envolvimentos. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2018, v. 23, n, pp. 2803-2812.

CIPRIANI, Marcelli. Da "Falange Gaúcha" aos "Bala nos Bala": a emergência das "facções criminais" em Porto Alegre (RS) e sua manifestação atual. **Direito e Democracia**, v. 17, n. 1, 2016.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O legítimo em disputa: as fronteiras do mundo do crime nas periferias de São Paulo. **Dilemas: Revista de estudos de conflito e controle social**, v. 1, n. 1, p. 93-148, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Ano 14, 2020. Brasília.

FREITAS, Amílcar; COSTA, Elizardo. Trabalhar e não ser trabalhador: pertencimento e reconhecimento de classe na "vida do crime". **Revista Direito GV** [online]. 2018, v. 14, n. 3

GADEA, Carlos et al. Trajetórias de jovens em situação de vulnerabilidade social: sobre a realidade juvenil, violência intersubjetiva e políticas para jovens em Porto Alegre - RS. **Sociologias** [online]. 2017, v. 19, n. 45 pp. 258-299.

GALLO, Erika Alejandra et al. Vitimização por crime na infância e adolescência segundo registros oficiais: coorte de nascimentos de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2016, v. 32, n. 8.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia. Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**, v. 34, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Org.). **Atlas da violência.** 2020. Brasília.

JOST, Maria Clara. Contribuições de Edith Stein para a compreensão da experiência do direcionamento do sentido existencial de jovens autores de ato infracional. **Rev. NUFEN** [online]. 2016, vol.8, n.2, pp. 36-48.

LESSING, Benjamin. As facções cariocas em perspectiva comparativa. **Novos estudos CEBRAP**, n. 80, p. 43-62, 2008.

LIMA, Juliana; ALVAREZ, Marcos César. (2018). O adolescente em conflito com a lei em relatórios institucionais: pastas e prontuários do "Complexo do Tatuapé" (Febem, São Paulo/SP, 1990-2006). **Tempo Social**, 30(1), 233-257.

LOPEZ, Silvia; MOREIRA, Martha Cristina. "Quando uma proposição não se converte em política? O caso da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes e Jovens--PNAISAJ." **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 18, no. 4, Apr. 2013, pp. 1179+.

MAIA, Rosely et al. Da Proteção ao Risco: Configurações da Violência Intrafamiliar na Juventude Paraense. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** [online]. 2017, v. 33.

MANSO, Flávia Vastano; GONÇALVES, Luciano de Lima (Orgs.). **Dossiê Criança e Adolescente**: 2018. Rio de Janeiro: RioSegurança, 2018.

MARTINS, Edna; SZYMANSKI, Heloisa. A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. **Estudos e pesquisas em Psicologia**, v. 4, n. 1, p. 0-0, 2004.

MATHEUS, Tiago; OLIVEIRA, Letícia. Saberes locais sobre formação de jovens em vulnerabilidade social na região de M'Boi Mirim e proximidades. **Pro-Posições** [online]. 2018, v. 29, n. 2, pp. 185-209.

MELO, Monica Cristina; BARROS, Érika; ALMEIDA, Andréa Maria. "A Representação da violência em adolescentes de escolas da rede pública de ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes." **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 16, no. 10, Oct. 2011, pp. 4211+.

MIRANDA, Gabriel; PAIVA, Ilana. Os Becos sem Saída do Debate Sobre Segurança Pública: Notas Sobre o Fetiche do Estado Penal. **Rev. psicol. polít.** [online]. 2017, vol.17, n.38, pp. 44-56.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria" bandido". **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 79, p. 15-38, 2010.

MODENA, Maura Regina. **Conceitos e formas de violência.** Caxias do Sul: Educs, 2016.

MOREIRA, Deborah et al. "Exposição a violência entre adolescentes de uma comunidade de baixa renda no Nordeste do Brasil." **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 18, não. 5, maio de 2013, pp. 1273+.

MOREIRA, Jacqueline; GUERRA, Andréa Máris; COSTA, Domingos. Pósmodernidade e mercado informal de drogas ilegais: O jovem na criminalidade. **Rev. Mal-Estar Subj** [online]. 2012, vol.12, n.1-2, pp. 389-418. ISSN 1518-6148.

MOREIRA, Jacqueline; GUERRA, Andréa Maris; DRAWIN, Carlos Roberto. Violência Juvenil e Medidas Socioeducativas: Revisão de Literatura. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** [online]. 2017, v. 33.

MOURA, Leides; OLIVEIRA, Cesar; VASCONCELOS, Ana Maria. Violências e juventude em um território da Área Metropolitana de Brasília, Brasil: uma abordagem socioespacial. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2015, v. 20, n. 1.

PAIVA, Luiz Fábio. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações sociais do crime em Fortaleza. **Cad. CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan./abr. 2019.

PESCE, Renata P. et al. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 20, n. 2, p. 135-143, 2004.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, p. 707-717, 2005.

SENNA, Sylvia Regina; DESSEN, Maria Auxiliadora Contribuições das teorias do desenvolvimento humano para a concepção contemporânea da adolescência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** [online]. 2012, v. 28, n. 1 e Dessen, Maria Auxiliadora.

SENTO-SÉ, João; COELHO, Maria Claudia. Sobre errâncias, imprecisões e ambivalências: notas sobre as trajetórias de jovens cariocas e sua relação com o mundo do crime. **Horizontes Antropológicos** [online]. 2014, v. 20, n. 42.

SIFUENTES, Thirza Reis; DESSEN, Maria Auxiliadora; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. Desenvolvimento humano: desafios para a compreensão das trajetórias probabilísticas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 23, n. 4, p. 379-385, 2007.

SILVA, Enid Rocha Andrade; ANDRADE, Carla Coelho. A política nacional de juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abrahão; AQUINO, Luseni Maria; ANDRADE, Carla Coelho (orgs.). **Juventude e Políticas Sociais no Brasil.** Brasília, 2009

SILVA, Lucas dos Santos. VIOLÊNCIA SIMBÓLICA EM SLAVOJ ZIZEK: A relação entre ressentimento e comunicação fática. **Pólemos.** Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 2018.

SILVA, Roselani Sodré da; SILVA, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Caderno CRH**, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados.** v.20, n.56, São Paulo, jan./abr. 2006. p. 91-106.

SOUZA, Candida et al. Formação política como uma forma de enfrentamento à violência na juventude. **Rev. psicol. polít.** [online]. 2014, vol.14, n.30, pp. 367-383.

SOUZA, Edinilsa et al. Morbimortalidade de homens jovens brasileiros por agressão: expressão dos diferenciais de gênero. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2012, v. 17, n. 12.

TAKEITI, Beatriz; VICENTIN, Maria Cristina. A produção de conhecimento sobre juventude(s), vulnerabilidades e violências: uma análise da pós-graduação brasileira nas áreas de Psicologia e Saúde (1998-2008) **Saúde e Sociedade** [online]. 2015, v. 24, n. 3.

WESCHENFELDER, Gelson Vanderlei; FRADKIN, Chris; YUNES, Maria Angela. Super-heróis como Recursos para Promoção de Resiliência em Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** [online]. 2017, v. 33.

XAVIER, Karla; CONCHÃO, Silmara; CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo. Juventude e resiliência: experiência com jovens em situação de vulnerabilidade. **Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 140-145, 2011.

ZALUAR, Alba. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. **Dados**, v. 55, n. 2, p. 327-365, 2012.